ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (20/12/2022). Sob a Presidência do Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira e nas Secretarias, os Vereadores: Nailson Gonçalves da Silva – 1º Secretário e Moysés Sikorski Neto – 2º Secretário. Dando início aos trabalhos, foi procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Admilson Dias/Edmilson do Esporte, Cláudio Honório de Oliveira, Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza, Jair Bezerra da Silva, José Domingos Pereira/Zé Mineiro, José Henrique da Silva, José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho, Maria José Bezerra dos Santos/Zeza. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, informando sobre a devida convocação feita através do Ofício nº 174/2022. Prosseguindo, a leitura da ata da sessão anterior foi dispensada, após pedido do Ver. José Domingos Pereira/Zé Mineiro, aprovado pelo Plenário. Em discussão, a ata não recebeu manifestação e, em votação simples, foi aprovada por unanimidade. Continuando, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 112/2022 da CCJ, COF e CEC, FAVORÁVEL ao PLC nº 12/2022 que "DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS, ALTERANDO O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007 DE 09 DE ABRIL DE 2012-ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL E DO PLANO DE CARREIRA E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE MIRACATU". Em discussão, o projeto não recebeu manifestação e, em votação nominal foi aprovado por unanimidade.
Continuando, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 113/2022 da CCJ, COF e CEC, FAVORÁVEL ao PLC nº 13/2022 que "DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS, ALTERANDO O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010- PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO E ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE MIRACATU". Em discussão, o projeto recebeu a manifestação do **Ver. Jair** que na oportunidade cumprimentou os presentes e público "on line" e falou sobra a importância desses projetos para a Educação, parabenizando o Prefeito pela iniciativa e pediu o apoio dos colegas para aprovação da matéria. Não havendo mais manifestações e, em votação nominal, o projeto foi aprovado por unanimidade. Continuando, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 118/2022 da CCJ, COF e CEC, FAVORÁVEL ao PLC nº 14/2022 que "ALTERA REFERENCIAS PARA CARGOS ESPECÍFICOS CRIADOS POR LEI PRÓPRIA, CONSTANTES NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 65/22, nº 001/2010 - PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO E ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PUBLICO DE MIRACATU E Nº 007/2012 - ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL E DO PLANO DE CARREIRA E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE MIRACATU". Em discussão, o projeto recebeu a manifestação do **Ver. Jair** que na oportunidade cumprimentou os presentes e público "on line" e falou sobra a importância desses projetos para a Educação, parabenizando o Prefeito pela iniciativa e pediu o apoio dos colegas para aprovação da matéria. Com a palavra, o **Ver. Nailson** cumprimentou os presentes e público "on line" e também

manifestou sua aprovação quanto a essa iniciativa do Poder Executivo, e fez algumas comparações entre os valores pagos pelo Governo de Estado e o município para os Educadores e Gestores. Finalizou parabenizando o Prefeito pela valorização da categoria. Com a palavra, o **Ver. Zezequinho** cumprimentou os presentes e público "on line" e declarou seu voto favorável ao projeto, entretanto salientou que obviamente essa é uma tentativa de "consertar o erro da Administração" em relação ao provimento de alguns cargos da Educação. Também cobrou melhorias para os demais Servidores, com a concessão da revisão geral e aumento real dos salários. Com a palavra, o **Ver. Edmilson** cumprimentou os presentes e público "on line" e declarou seu apoio ao projeto, mas também cobrou soluções para a defasagem atual dos salários dos Servidores Municipais, devendo ser feita a concessão de aumento real, principalmente àqueles que recebem 01 (um) salário-mínimo. Pediu que todas as classes dos Servidores sejam contempladas. Com a palavra, o **Ver. Cleiton** cumprimentou os presentes e público "on line" e parabenizou o Executivo pela iniciativa do projeto e disse que os Vereadores sempre trabalharam em favor dos Servidores Municipais. Com a palavra, o **Ver. Zé Mineiro** cumprimentou os presentes e público "on line" e parabenizou o Prefeito pela iniciativa do projeto e ratificou a manifestação do colega, Ver. Cleiton. Na condição de Líder de Governo, com a palavra, o **Ver. Jair** ressaltou a importância da antiga luta da Educação sobre essas questões que estão sendo tratadas agora e afirmou não ser justo, tentarem "colocar os funcionários uns contra os outros". Disse que em breve será noticiada proposta sobre a atualização de valores para o Quadro de Servidores e fez a defesa sobre o uso de verbas específicas, que abrangem apenas a carreira do Magistério e pediu bom senso de todos. Finalizou pedindo que essa valorização seja celebrada. Não havendo mais manifestações e, em votação nominal, o projeto foi aprovado por unanimidade. Continuando, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 105/2022 da CCJ, COF e CSAS, FAVORÁVEL ao PLO nº 59/2022 que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTITUI O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRACATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em discussão, o projeto não recebeu manifestação e, em votação simples, foi aprovado por unanimidade. Continuando, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 116/2022 da CCJ e COF, FAVORÁVEL com Emendas, ao PLO nº 70/2022 que "DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE ITARIRI - PIMIPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Prosseguindo, foi feita a leitura da EMENDA nº 32/2022 - MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º (corrige o nome do Consórcio). Em discussão, a emenda não recebeu manifestação e, em votação simples foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura da EMENDA nº 33/2022 - ADITIVA AO ARTIGO 3º DO PL 70/22 (Normas expressas a serem revogadas). Em discussão, a emenda não recebeu manifestação e, em votação simples foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, em discussão, o PLO nº 70/2022 não recebeu manifestação e, em votação simples foi aprovado

por unanimidade. Nesse momento, o sr. Presidente suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos para elaboração da Redação Final ao PLO nº 70/2022, pela CCJ. Ao retorno, foi feita a leitura da REDAÇÃO FINAL ao PLO nº 70/2022. Em discussão, a redação final não recebeu manifestação e, em votação simples foi aprovada por unanimidade. Continuando, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 119/2022 da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao PLO nº 72/2022 que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRA-CODIVAR, AUTORIZANDO TAMBÉM O PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA". Em discussão, o projeto recebeu a manifestação do **Ver. Zezequinho** que declarou seu voto favorável, mas fez críticas ao grupo político do Prefeito que por "birra" simplesmente "tirou" Miracatu do consórcio há 02 (dois) anos atrás, porque perderam a disputa da Presidência do CODIVAR. Disse que não se pode colocar vontade própria acima do bem coletivo e, como fez há 02 (dois) anos atrás, reafirma que o município nunca deveria ter saído do CODIVAR. Com a palavra, o **Ver. Cleiton** também declarou seu voto favorável ao projeto e reconheceu que de fato existem as alianças políticas e as escolhas precisam ser feitas. Parabenizou o Prefeito pela eleição para a Presidência do CONSAÚDE, na data de hoje. Com a palavra, o **Ver. Jair** declarou seu voto favorável ao projeto e falou sobre as vantagens de se participar desse consórcio. Desejou boa sorte ao Prefeito à frente do CONSAÚDE e pediu o apoio dos colegas para aprovação da proposição. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, o projeto foi aprovado por unanimidade. Continuando, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 120/2022 da CCJ e COF, FAVORÁVEL com Emenda, ao PLO nº 73/2022 que "DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO, PARA EFEITO DE CÁLCULO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Prosseguindo, foi feita a leitura da EMENDA nº 34/2022 - SUBSTITUTIVA ao Artigo 4º Parágrafo Quarto do PLO nº 73/22. Em discussão, a emenda recebeu a manifestação do **Ver. Nailson** que pediu o apoio dos colegas para aprovação da emenda e justificou a proposta da emenda. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, a emenda foi REJEITADA por 07 (sete) votos contrários sobre 03 (três) favoráveis, dos Vereadores: Ademilson Dias/Edmilson do Esporte, José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho e Nailson Gonçalves da Silva. Em discussão, o projeto recebeu a manifestação do **Ver. Edmilson** que declarou seu voto contrário ao projeto, justificando seu posicionamento por discordar do percentual a ser aplicado, dobrando o valor a ser cobrado pelo IPTU. Fez críticas à decisão dos colegas de derrubar a emenda apresentada. Com a palavra, o **Ver. Nailson** falou sobre o prazo curto para apreciação da matéria e apresentou alguns questionamentos sobre a fórmula de cálculo apresentada no projeto e sugeriu que o percentual de correção seja baseado no índice da inflação vigente à cada ano. Finalizou declarando seu voto contrário ao projeto. Com a palavra, o **Ver. Cleiton** fez a defesa da análise que a CCJ e COF fizeram da matéria desde o início de sua

tramitação e falou sobre as responsabilidades do Prefeito junto ao TCE-SP. Também rebateu algumas insinuações feitas sobre os trabalhos das Comissões Permanentes. *Em aparte, o* ***Ver. Moysés Neto*** *também fez a defesa da análise feita sobre a matéria e disse ser favorável ao projeto.* Finalizando, o Ver. Cleiton fez mais algumas considerações. Com a palavra, o **Ver. Zezequinho** declarou seu voto contrário ao projeto pois, entre outras coisas, a cidade não tem recebido os devidos cuidados, com inegável falta de serviços de qualidade, citando algumas situações e disse que vota contra o aumento de mais uma taxa, sem concessão de aumento para os Servidores, sem prestação de serviços públicos de qualidade, falta de manutenção das vias, além de outras obviedades. *Em aparte, o* ***Ver. Nailson*** *fez alguns esclarecimentos sobre a emenda que apresentou.* Finalizando, o Ver. Zezequinho repetiu seu posicionamento contrário a esse projeto. Com a palavra, o **Ver. Jair** fez a defesa da proposta apresentada, citando a contratação de empresa especializada para fazer o levantamento técnico da situação em discussão. Afirmou que não há como negar a defasagem dos cálculos desses tributos e, a Gestão Pública implica em decisões a todo tempo. Também cobrou do Prefeito, o retorno devido à população pois tem dado crédito ao atual governo. Afastando-se da Presidência, com a palavra, o **Ver. Pablo** cumprimentou a todos novamente e criticou o posicionamento de alguns colegas Vereadores. Defendeu a "correção" do uso da "máquina pública" e afirmou que a atual Gestão tem sido responsável, mesmo que as decisões pareçam impopulares. Justificou a rejeição da emenda apresentada e fez mais algumas considerações. Com a palavra, o **Ver. Zé Mineiro** parabenizou o Prefeito pela eleição no CONSAÚDE e fez relatos sobre outras gestões que passaram pelo município, fazendo comparações com a atual gestão e disse acreditar nas benfeitorias que continuarão sendo feitas no município. Não havendo mais manifestações e, em votação nominal, o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos FAVORÁVEIS sobre 03 (três) CONTRÁRIOS, dos Vereadores: AdemilsonDias/Edmilson do Esporte, José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho e Nailson Gonçalves da Silva. Continuando, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 106/2022 da CCJ e COF, FAVORÁVEL ao PDL nº 16/2022 que "DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS QUE ESPECIFICA DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO" – Aut.: Mesa Diretora. Em discussão, o projeto não recebeu manifestação e, em votação simples, foi aprovado por unanimidade. Continuando, foi feita a leitura do Parecer Conjunto nº 114/2022 da CCJ e COF, FAVORÁVEL com Emenda, ao PDL nº 17/2022 que "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE VEÍCULO INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU À PREFEITURA DE MIRACATU". Prosseguindo, foi feita a leitura da EMENDA nº 31/2022 - SUBSTITUTIVA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO PDL 17/22 (altera o termo "doação" para "transferência"). Em discussão, a emenda recebeu a manifestação do **Ver. Cleiton** que justificou a apresentação da Emenda, agradecendo a colaboração técnica dada pelos Servidores da Câmara. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, a emenda foi aprovada por unanimidade. Em discussão, o projeto recebeu a manifestação do **Ver.**

Zezequinho que apresentou demanda com sugestão de atendimento futuro e, fez mais algumas considerações. Com a palavra, o **Ver. Nailson** ratificou a manifestação do colega, Ver. Zezequinho e fez mais algumas considerações. Afastando-se da Presidência, com a palavra, o **Ver. Pablo** justificou a escolha feita para a transferência do veículo. *Em aparte, o* ***Ver. Cleiton*** fez alguns esclarecimentos quanto às vantagens da escolha da transferência do veículo. Finalizando, o Ver. Pablo disse que já há planejamento para a compra de mais um veículo para a Câmara, nos próximos anos. Não havendo mais manifestações e, em votação simples, o projeto foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, o sr. Presidente suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos para elaboração da Redação Final ao PDL nº 17/2022, pela CCJ. Ao retorno, foi feita a leitura da REDAÇÃO FINAL ao PDL nº 17/2022. Em discussão, a redação final não recebeu manifestação e, em votação simples foi aprovada por unanimidade. Antes de encerrar a sessão, o sr. Presidente informou aos presentes que os serviços administrativos da Câmara entrarão em recesso a partir de 22/12/2022, e o recesso legislativo tem seu período de 21/12/2022 à 31/01/2023. Não havendo mais matérias e agradecendo a proteção de Deus, foi declarada encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo sr. Presidente e os senhores Secretários.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Nailson Gonçalves da Silva
1º Secretário

Moysés Sikorski Neto
2º Secretário